

ATA N.º 20/12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

No dia cinco de Novembro do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, a senhora Vereadora Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, comigo, Dr.^a Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião, a senhora Vereadora, Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por motivos profissionais, tendo sido justificado a sua falta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que o material que estava a ser aplicado nas passeadeiras para os peões na obra em curso no centro da cidade era um horror.

Referiu que o material acabava de ser colocada e, logo a seguir, já estava todo estragado, não havendo ninguém nos serviços técnicos, no executivo da Câmara Municipal e, principalmente, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que era quem detinha o pelouro das obras municipais, que fizesse alguma coisa.

Acrescentou que a Câmara Municipal, por causa dessa situação, estava a ser frequentemente alvo de críticas e que a qualidade, quer do fornecedor, quer do material e de quem o estava a aplicar, era má.

Disse também que, junto à Garagem Central, estava a ser executada uma obra, há pelo menos três semanas, obra essa que poderia ser realizada em dois ou três dias, e que, em consequência disso, o trânsito só podia ser feito numa faixa de rodagem.

2167



O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a empreitada a que o senhor Vereador Eng. Fernando Moreira se referiu, estava a ser feita por uma empresa mas que a Câmara Municipal não iria proceder à recepção da obra, sem que esta estivesse executada em conformidade com o estabelecido no caderno de encargos e que era esse o motivo pelo qual algumas das passadeiras tinham já sido alvo de correcção.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que na última reunião da Câmara Municipal, tinha levantado a questão relativa à desconformidade entre a deliberação n.º 1542, de 06/09/2012, e uma proposta presente para discussão e votação numa reunião da Câmara Municipal anterior. Informou que o senhor Chefe do DENP, lhe telefonou com a intenção de o esclarecer sobre essa dúvida, tendo-lhe dito que com a primeira deliberação, a Câmara Municipal decidiu propor à assembleia municipal a desafecção de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal. Acrescentou que o senhor Dr. Adão Vieira, lhe havia perguntado se pretendia uma informação escrita a esclarecer o assunto e que lhe havia respondido que não seria preciso. Disse que, contudo, quando analisou novamente a documentação, após o citado telefonema, constatou que afinal as plantas que acompanharam ambas as propostas eram iguais e que nada na planta respeitante à primeira deliberação tomada sobre o assunto fazia menção a uma transferência do domínio público para domínio privado municipal, pelo que a dúvida mantinha-se.

O Senhor Vereador Dr. Sousa Pinto fez referência a um assunto para o qual já havia chamado à atenção numa reunião anterior e que dizia respeito ao abandono e à pouca iluminação a que estava sujeito o Parque do Sameiro. Disse que, na altura em que mencionou esse assunto na reunião da Câmara Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal lhe tinha dito que estava a ser feito um estudo por técnicos da autarquia. Referiu que já havia passado mais de meio ano sobre essa sua intervenção, pelo que gostaria de saber qual o ponto da situação.

Referiu também que, na última reunião da Câmara Municipal, questionou sobre a pouca utilização que tem sido dada ao edifício onde funcionou o antigo Paço Episcopal, espaço esse recuperado com fundos comunitários e que tanta falta fazia aos serviços municipais. Pediu esclarecimentos sobre o cumprimento do protocolo celebrado com a CESPUP para uso desse edifício.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, na sequência da primeira intervenção do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto sobre o cumprimento do protocolo celebrado com a CESPUP, antes das férias de verão, solicitou ao sr. Presidente da Conselho de Administração da CESPUP, que recebesse os membros da Câmara Municipal, no próprio edifício, com a finalidade de os informar sobre as actividades desenvolvidas e a desenvolver no edifício objecto de protocolo. Transmitiu que o representante da CESPUP tinha estado ausente no estrangeiro, mas que se havia comprometido a receber os membros da Câmara Municipal e a prestar todos os esclarecimentos que lhe fossem suscitados numa data próxima. Disse esperar que tal acontecesse em breve.

Quanto à questão colocada sobre o parque do Sameiro, disse que se iria inteirar novamente sobre o assunto e que prestaria esclarecimentos numa próxima reunião da Câmara Municipal.

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1627 de 05/11/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal, transcritas na ata da reunião ordinária Pública, realizada no dia 18 de Outubro de 2012 - DAAOA.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1628 de 05/11/2012

Assunto: Pedido de um computador para a Associação de Melhoramentos de Abragão.

Requerente: Junta de Freguesia de Abragão

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Dr.^a Susana Oliveira, de 2012/10/17 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer

parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informações do técnico de informática José Maia, ambas de 2012-10-17 e requerimento da Junta de freguesia de Abragão, de 2012-01-19 (**anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1629 de 05/11/2012

Assunto: Não exercício por parte do município do direito de exigência de indemnização por mora no pagamento de renda social, relativo ao apartamento sito na Rua D. Inácio S. P. Caetano, Bloco 6 – Ent.2 R/C - Requerimento R/231/2012 (Proc. 143-24 FC) - U.A.S.S

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-10-16.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da U.A.S.S de 2012-10-11 e requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Sector Público, de 2012-10-11 (**anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, o não exercício por parte do município do direito de exigência de indemnização por mora no pagamento de renda social, respeitante ao mês de Outubro de 2012.

Deliberação n.º 1630 de 05/11/2012

Assunto: Revisão de renda apoiada, por alteração de rendimentos - U.A.S.S.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012/10/24 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Documentos que acompanharam a proposta: Informação da U.A.S.S de 2012-09-22, requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Sector Público, de 2012-10-16 (**anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a redução de 50% do valor da renda, perfazendo o valor de 43,65 (quarenta e três euros e sessenta e cinco euro) de renda mensal, a pagar somente no mês de Novembro de 2012, mantendo-se, à excepção do citado mês, o valor estabelecido no contrato de arrendamento.

Deliberação n.º 1631 de 05/11/2012

Assunto: Recepção Provisória - autorização da recepção provisória referente ao processo de loteamento n.º 48-2LI/87, nos termos do n.º 5, do art. 54,º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, de acordo com auto de vistoria de recepção provisória, assim como autorizar o levantamento da caução existente – DGU

Requerente: Francisco Rodrigues Ribeiro e outro.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-10-16.

Documentos que acompanharam a proposta: auto de vistoria e recepção provisória, de 2012-09-06, subscrita por Técnicos da D.O.U.L, do D.O.S.M e da Penafiel Verde, EM (**anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata;

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1632 de 05/11/2012

Assunto: Fixação de um contingente para a freguesia de Castelões, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º. 251/98, de 11 de Agosto e artigo 9.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi – D.A.A.O.A

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-10-22.

2171



Documentos que acompanharam a proposta: Informação da D.A.A.O.A, de 2012-10-22 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que no município de Penafiel existiam quase setenta táxis. Perguntou se não seria um número em excesso, tendo em conta a crise que se vivia.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa explicou que a consulta à ANTRAL tinha como finalidade, designadamente, auscultar aquela entidade sobre a razoabilidade de criação de mais um contingente. Transmitiu, também, que o pedido da Junta de Freguesia se devia ao facto da zona de Recesinhos beneficiar de alguns equipamentos sociais e o serviço existente estar mais vocacionado a transportar pessoas para Vila Meã e para a estação de caminho de ferro.

O senhor Presidente da Câmara Municipal

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos do art.º 13.º do Decreto Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e artigo 9.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Taxi:

1. Fixar um contingente para a Freguesia de Santa Marta;
2. Determinar a audição prévia das entidades representativas do sector (ANTRAL e Sindicato dos Transportes Rodoviários do Porto).

Deliberação n.º 1633 de 05/11/2012

Assunto: Documentos de Prestação de Contas relativos ao 1.º. Semestre de 2012-Penafiel activa.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-18 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Penafiel activa, de 2012-10-17 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

2172

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a Penafiel Activa EM., não tinha grandes possibilidades de continuar a funcionar, tendo em conta o passivo de 424 mil euros, reportados ao 1.º semestre de 2012, ao que acrescia a necessidade de cumprimento da recente legislação sobre a actividade empresarial local, publicada em Agosto. Referiu, também, que o Revisor Oficial de Contas não certificava nada e que as pessoas eram incumbidas de fazer alguma “coisa”, limitando-se a dizer que face ao que lhe era presente nada tinham a assinalar. Disse que era ridículo, que já havia feito referência a isso numa reunião anterior e que alguém tinha que fazer alguma coisa.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à expressão usada pelo ROC, disse que era a técnica que estava estabelecida para essas situações.

Disse que, apesar de referido pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, quanto ao passivo da empresa, na sua opinião, esta tinha feito uma recuperação muito assinalável e que a sua dívida era residual, atendendo que detinha um crédito sobre o Estado de cerca de 60 mil euros, relativos a IVA. Acrescentou que a empresa municipal estava, por outro lado, a cumprir com a Lei dos Compromissos.

Votação: Aprovada, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador Adolfo Amílcar, por impedimento, nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1634 de 05/11/2012

Assunto: Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativo ao 1.º semestre de 2012 – Penafiel Verde, EM - GAP

Requerente: Penafiel Verde, EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-12



(**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel Verde, EM com a referência 0002238, de 2012-10-11 (**anexo VII**) e relatório de prestação de Contas relativos ao 1.º semestre de 2012 (**em arquivo - CD**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que se notava que a empresa municipal tinha vindo a crescer, ano após ano.

Esteve presente na reunião o **senhor Presidente do Conselho de Administração** que prestou os esclarecimentos solicitados.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Sr. Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por impedimento, nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1635 de 05/11/2012

Assunto: Autorização de ocupação de espaço pertencente ao domínio público municipal para execução plataforma elevadora mecânica descrita na memória descritiva do projecto de acesso exterior de pessoas com mobilidade reduzida à loja PT Comunicações localizada, no Largo Padre Américo, cidade de Penafiel.

Requerente: Portugal Telecom

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-31 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial de 23/05/2012, memória descritiva e justificativa (projecto - peças escritas) respeitante ao acesso exterior de pessoas com mobilidade reduzida/edifício Penafiel – loja PT Comunicações, planta da proposta respeitante ao projecto de criação de uma plataforma de acesso exterior ao edifício Penafiel – loja PT Comunicações à escala 1:100, informação da DENP respeitante ao mesmo assunto, informação da D. A.A.O.A de 22/10/2012, informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial de 24/10/2012.

Votação: Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar, de acordo e com fundamento nas informações técnicas acima mencionadas, a ocupação do espaço público integrado no domínio público municipal, para execução, pela Portugal Telecom, de uma plataforma elevadora mecânica descrita na memória descritiva e justificativa do projecto respeitante ao acesso exterior de pessoas com mobilidade reduzida/ Edifício Penafiel – Loja PT Comunicações **(anexo VIII)**.
2. Fixação do prazo de 15 (quinze) anos para o uso privativo por parte da Portugal Telecom, para a finalidade descrita no ponto anterior, prazo esse automaticamente renovável, por igual período de tempo, excepto se qualquer das partes o denunciar com antecedência mínima de 6 (seis) meses em relação ao seu termo.
3. O Município de Penafiel poderá pôr termo à citada utilização, com fundamento em interesse público considerado superior ao disponibilizado pela obra em domínio público municipal, independentemente do decurso do prazo fixado para o uso privativo descrito no número anterior.

Deliberação n.º 1636 de 05/11/2012

Assunto: 25º. Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 139.310,00 € - D.F

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-26 **(anexo IX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-10-26 **(anexo IX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira, a 25.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 139.310,00 € para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1637 de 05/11/2012

Assunto: 23º. Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 3.000,00 € - D.F

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-26 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-10-26 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. Sousa Pinto e Engenheiro Fernando Moreira, a 23º. Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 3.000,00€.

Deliberação n.º 1638 de 05/11/2012

Assunto: Encargos com a manutenção do aterro sanitário de Rio Mau, para deliberação - fatura da Ambisousa - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, relativa ao mês de Agosto de 2012, no montante de € 47.301,68 - D.F

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-26 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-10-24 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade.



Deliberação n.º 1639 de 05/11/2012

Assunto: Encargos com a manutenção do aterro sanitário de Rio Mau - fatura da Ambisousa - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, relativa ao mês de Setembro de 2012, no montante de € 40.594,64 - D.F

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-26 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-10-24 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

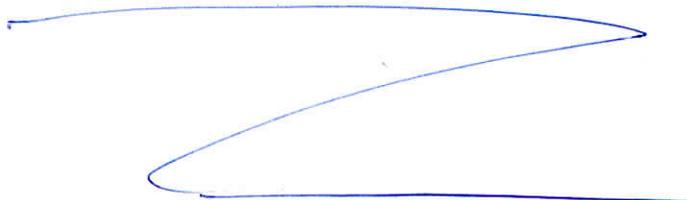
Deliberação n.º 1640 de 05/11/2012

Assunto: Protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Penafiel e a Junta de Freguesia de Novelas (ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, de 2012-10-31 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do protocolo mencionado em assunto (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade.



2- ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1641 de 05/11/2012

Assunto: Plano de Liquidação (com reporte à data de 31/12/2011) – 15.249.121,49 € e Plano de Liquidação (com reporte à data de 21/02/2012) – 465.800,61€- D.F

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-26 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-10-24 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que tinham pedido para ter acesso ao plano de liquidação e que na altura o senhor presidente da Câmara Municipal, lhe havia atendido ao pedido, mas que, apesar disso, ainda não tinha tido acesso ao documento.

O senhor director do Departamento financeiro comprometeu-se a entregar o documento solicitado, na próxima reunião da Câmara Municipal.

Votação: Aprovado, por unanimidade submeter à aprovação da assembleia Municipal:

- 1.º Plano de Liquidação (com reporte à data de 31/12/2011) – 15.249.121,49 €; e
- 2.º Plano de Liquidação (com reporte à data de 21/02/2012) – 465.800,61€.

2- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1642 de 05/11/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do

artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 11 de Outubro de 2012 a 25 de Outubro de 2012) **(em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Faturas registadas no valor de € 492.721,02 **(anexo XIV)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 214 **(anexo XV)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1643 de 05/11/2012

Assunto: Proposta de ratificação de Prorrogação de prazo da empreitada “Requalificação da Malha Urbana do Centro Histórica – Rua Direita e rua do Carmo”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-31 **(anexo XVI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento dos Serviços Técnicos do Ambiente, de 2012-10-31 **(anexo XVI)**, documento que se dá

2179

por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que a sua intervenção não seria mais do que confirmar o que já havia dito no momento em que a obra tinha sido adjudicada, que a Câmara municipal queria ser "*mais papista do que o Papa*", e que depois, por causa disso, estava sujeita a prorrogações.

Referiu que, quando foi aprovado o caderno de encargos, alertou para o facto de não ser possível concluir a obra no prazo aí fixado.

Acrescentou que as dificuldades alegadas para a prorrogação da obra já existiam na altura em que foram definidas as regras no caderno de encargos e que todos os técnicos deviam ter percebido que era impossível executar aquela obra naquele prazo. Concluiu dizendo que o prazo de 48 dias de prorrogação não lhe dizia nada, porque a empreitada ainda não tinha sequer chegado ao fim da Rua do Carmo.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, em frente à Escola Secundária de Penafiel, o pavimento estava muito irregular.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ia pedir ao DOSM para verificar a situação.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **16 horas e 45 minutos**.

E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.ª, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: 